
MetalSaf Industria e Comercio LTDA.
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Av. Gov. Magalhães Pinto, 3822 - Jaraguá
Montes Claros - MG CEP: 39.404-166

CRENCIAMENTO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and initials in the bottom right corner.

MetalSaf Industria e Comercio LTDA,
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Av. Gov. Magalhães Pinto, 3822 - Jaraguá.

PREGÃO N.º 005/2021

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa Metalsaf Industria e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 09.655.998/0001-37, Inscrição Estadual sob o n.º 001076245.00-96, situada na cidade de Montes Claros/MG, na Av. Governador Magalhães Pinto, 3822, bairro Jaraguá, por meio de seu representante legal Sebastião Ataíde Fonseca, inscrito no CPF sob n.º 867.396.896-87 e RG M- 5.849.8087;

OUTORGADO: Iderlom Rocha Carapiá Filho, brasileiro, Advogado, residente e domiciliado na rua Caiçara, 1787, Centro, Jaciara/MT, portador da carteira de Identidade RG n.º: 2333307-3 e inscrito no CPF n.º: 046.258.341-47.

PODERES: Representar o outorgante perante a Prefeitura de Jaciara/MT, durante o transcorrer dos trabalhos do Processo n.º 357-01/2021, Pregão Presencial n.º 005/2021, podendo formular lances, negociar preços, assinar todos os documentos e deliberar sobre todos os assuntos a ela pertinentes, inclusive todos os poderes necessários para receber, interpor recursos e desistir de prazos, assinar propostas, assinar contratos, e etc.

Montes Claros/MG, 17 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,

Denise
3º OFÍCIO

MetalSaf Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 09.655.998/0001-37
Sebastião Ataíde Fonseca
Diretor
CPF: 867.396.896-87
RG: M- 5.849.8087

[09.655.998/0001-37]
METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
Av. Governador Magalhães Pinto, 3822
Galpão 02 - Jaraguá
[CEP 39.404-166 - MONTES CLAROS - MG]

PODER JUDICIÁRIO - T. J. MG - CONSELHO GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE MONTES CLAROS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA em testemunho da verdade.

Montes Claros/MG, 17/02/2021.

SELO CONSULTA: EJS34138
CÓDIGO SEGURANÇA: 6044195236626783
Quantidade de atos praticados: 1

Ativado eletronicamente por Denise Dias Durães Nogueira - Escrevente



Emol.: R\$ 5,92 - T.F.J.: R\$ 1,01 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade desta selo em: <http://www.tjmg.org.br>

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS

Nº DA ETIQUETA: ABA099321

(Handwritten signature)

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | FLS <u>139</u>  SETOR DE LICITAÇÃO |
| 31208162262 | 2062 | | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 2247 | 1 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | 2001 | 1 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | 2005 | 1 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | 2244 | 1 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

MONTES CLAROS
Local

24 Abril 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____ | _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____ |
| Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável _____ | |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | | | _____ | _____ |
| | | | Data | Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | _____ | _____ | _____ | _____ |
| | Data | Vogal | Vogal | Vogal |
| | | Presidente da _____ Turma | | |

OBSERVAÇÕES






 pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS 140

8

SETOR DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 18/173.044-8 | J183370056945 | 05/04/2018 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 867.396.896-87 | SEBASTIAO ATAIDE FONSECA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6765900 em 25/04/2018 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31208162262 e protocolo 181730448 - 24/04/2018. Autenticação: D1D78D3BAC215756A266A6A145D928D7C5211DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/173 044-8 e o código de segurança 10uY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


Secretária-Geral

pág. 2/13

JARBAS CONTABILIDADE
Rua Ary Colén, 498 – Funcionários – Montes Claros – MG (38)3222-7008

METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP
NIRE: 3120816226-2 de 05/06/2008
CNPJ – 09.655.998/0001-37

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**MOTIVOS DA ALTERAÇÃO
ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.**

SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Bocaiúva- MG, em 31/10/1970, portador da CI. nº M-5.849.808, expedida pela SSP/MG, CPF 867.396.896-87, residente e domiciliado à rua P , 469, bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros – MG, CEP 39.404-039.

LOREN DIAS FONSECA, brasileira, estudante, solteira, nascida em 01/12/2001, portador do CPF: 139494836-08 e RG: MG-20.364.912 SSP-MG, residente e domiciliada à rua P, 469, bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros - MG, representada por Sebastião Ataíde Fonseca, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Bocaiúva- MG, em 31/10/1970, portador da CI. nº M-5.849.808, expedida pela SSP/MG, CPF 867.396.896-87, residente e domiciliado à rua P , 469, bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros – MG, CEP 39.404-039 e representada por Rosilene Aparecida Dias Fonseca, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Janaúba- MG, em 19/04/1975, portadora da CI. nº M-7.276.367, expedida pela SSP/MG, CPF nº 986.097.346-68, residente e domiciliada à rua P nº 469, Planalto, nesta cidade de Montes Claros MG, CEP 39.404-039, únicos sócios da sociedade empresária, **METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.655.998/0001-37 com contrato social arquivado na JUCEMG sob o nº. 31208162262, em 05/06/2008, resolvem em comum acordo proceder esta sexta alteração contratual, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS DAS ALTERAÇÕES

PRIMEIRA – INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Entra na sociedade **VITORIA DIAS FONSECA** brasileira, estudante, solteira, nascida em 09/06/2006, portador do CPF: 139495096-90 e RG: MG-20.361.581 SSP-MG, residente e domiciliada à rua P, 469, bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros - MG, representada por Sebastião Ataíde Fonseca, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Bocaiúva- MG, em 31/10/1970, portador da CI. nº M-5.849.808, expedida pela SSP/MG, CPF 867.396.896-87, residente e domiciliado à rua P ,

1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6785900 em 25/04/2018 da Empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Nire 31208162262 e protocolo 181730448 - 24/04/2018. Autenticação: D1D78D3BAC215796A266A6A145D928D7C5211DF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/173.044-8 e o código de segurança 10uY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/13

469, bairro Planalto, nesta cidade de Montes Claros – MG, CEP 39.404-039 e representada por Rosilene Aparecida Dias Fonseca, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Janaúba- MG, em 19/04/1975, portadora da CI. nº M-7.276.367, expedida pela SSP/MG, CPF nº 986.097.346-68, residente e domiciliada à rua P nº 469, Planalto, nesta cidade de Montes Claros MG, CEP 39.404-039.

A sócia LOREN DIAS FONSECA transfere por venda todas as suas 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais para a nova sócia VITORIA DIAS FONSECA, acima qualificada. Ficando o quadro societário da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------|----------------|-------------------|------------|
| VITORIA DIAS FONSECA | 1.000 | 1.000,00 | 1 |
| SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA | 99.000 | 99.000,00 | 99 |
| TOTAIS | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Parágrafo Segundo: A sócia vendedora declara, para todos os fins e direitos, ter recebidos da sócia compradora e em moeda nacional, os valores acima descritos, dando rasa, total e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto passa a ser de Fundição de metais não ferrosos e suas ligas, metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas, produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas, fabricação de aparelhos e equipamentos de medidas, testes e controle, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida e controle, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes peças e acessórios.

TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações acima, a sociedade, doravante, reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO FORO E SEDE SOCIAL

O nome empresarial da sociedade é METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP, o foro é na cidade de Montes Claros – MG, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, sua sede é na Avenida Governador Magalhães Pinto, 3822, Galpão 02, Jaraguá, CEP 39.404-166 na cidade de Montes Claros - MG.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, transferir, encerrar atividades de filiais e, inclusive transferir a sua própria sede, de acordo com os seus interesses, para qualquer parte do território brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL



A sociedade tem por objetivo o de Fundição de metais não ferrosos e suas ligas, metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas, produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas, fabricação de aparelhos e equipamentos de medidas, testes e controle, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida e controle, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo sócio **Sebastião Ataíde Fonseca**, que assinará pela sociedade, cujos poderes são atribuídos internos e externos, necessários á realização do objeto da sociedade, representando ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim o exigir, vedado no entanto aos administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, aceites e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Único: O sócio Sebastião Ataíde Fonseca, tem direito a uma retirada a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes .

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------|---------|------------|-----|
| Vitoria Dias Fonseca | 1.000 | 1.000,00 | 1 |
| Sebastião Ataíde Fonseca | 99.000 | 99.000,00 | 99 |
| TOTAIS | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso dos demais sócios, aos quais cabe, em igualdade de condições o direito de preferência.



(Handwritten signatures and marks)